



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e dois (22) dias de fevereiro de 2022, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise do seguinte projeto: 01 - PROJETO DE LEI N. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 97, DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 754, DE 07 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 001

DATA: 22 / 02 / 2022

RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 016, de 11 de janeiro de 2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE “ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 97, DA LEI MUNICIPAL Nº 597 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 754, DE 07 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre alteração dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 97, da Lei Municipal nº 597/2017 e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 754/2021.

Tal projeto tem por objetivo reorganizar as funções de membros das comissões processantes e de licitação, fixando ainda as alíquotas das comissões, com relação a alteração do anexo I da LM 754/2021, visa excluir o que se refere às Comissões, uma vez que a lei trata de Funções Gratificadas.

Considerando que de acordo com relatório técnico de impacto financeiro do Poder Executivo, as alterações não terão impacto significativo no percentual geral, ficando em menos de 0,3% de aumento.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

(assinado no original)

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2 022.

(assinado no original)

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

(assinado no original)

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

(assinado no original)

Elcio Silva Reis
Membro